

SABERES METALINGUÍSTICOS EM UMA CARTILHA DE PEDAGOGIZAÇÃO ANTIRRACISTA

METALINGUISTIC KNOWLEDGE IN AN ANTI-RACIST PEDAGOGIZATION BOOKLET

Marcus Menezes¹

Universidade Estadual de Santa Cruz

Resumo: Neste texto, a partir da articulação entre a Análise de Discurso (AD) materialista e a História das Ideias Linguísticas (HIL), objetivo compreender como o saber metalinguístico funciona na cartilha temática *Direitos humanos e o combate ao racismo*, da Escola do Legislativo de Patos de Minas (2021). Entendo a cartilha temática como um instrumento regulatório da vida em sociedade (SILVA, 2014), que tematiza diversos temas, como saúde, raça e gênero. Além disso, é um objeto deslocado do espaço escolar a partir da cartilha de alfabetização (SILVA e PFEIFFER, 2014), esse compreendido como um instrumento linguístico (AUROUX, 2014). Em nível de descrição, o objeto analisado apresenta diversos saberes metalinguísticos, como sentidos de *raça* e *cor*, mas também apresenta expressões consideradas racistas, como *denegrir* e *inveja branca*. Os gestos analíticos indicam que a mobilização de alguns dos saberes textualizados não é sustentada por uma fundamentação técnica externa. Nessa discursividade, é possível dizer que atravessam o objeto analisado discursos *de* e *sobre* raça (MODESTO, 2021) que permitem pensar como a língua é significada. Há um jogo entre língua imaginária e língua fluida (ORLANDI, 2013) em que tais saberes são produzidos ora por um efeito de completude, funcionando como um dicionário; ora por efeito de incompletude, em que a língua é passível de jogo (PÊCHEUX, 2014a). Por fim, compreendo que, apesar do deslizamento, a cartilha temática, assim como a cartilha de alfabetização, constitui pelo linguístico os sujeitos como sujeito do conhecimento e para uma vida social (ORLANDI, 2013).

Palavras-chave: Cartilha; Racismo; Instrumento Linguístico; Análise de Discurso; História das Ideias Linguísticas.

Abstract: In this text, based on the articulation between materialistic Discourse Analysis (AD) and the History of Linguistic Ideas (HIL), the objective is to understand how metalinguistic knowledge works in the thematic booklet *Direitos humanos e o combate ao racismo*, da Escola do Legislativo de Patos de Minas (2021). I understand the thematic booklet as a regulatory instrument of life in society (SILVA, 2014), which addresses various topics, such as health, race and gender. In addition, it is an object displaced from the school space based on the literacy booklet (SILVA and PFEIFFER, 2014), understood as a linguistic instrument (AUROUX, 2014). At the level of description, the analyzed object presents various metalinguistic knowledge, such as race and color, but also presents expressions considered racist, such as denigration and white envy. Analytical gestures indicate that the mobilization of some of the textualized knowledge is

¹ Mestrando pelo Programa de Pós-graduação em Letras: Linguagens e Representações pela Universidade Estadual de Santa Cruz, graduado em Letras pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, membro do Grupo de Pesquisa Discurso e Tensões Raciais (UESC/CNPq) e bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia. E-mail: marcusvamenezes@gmail.com.

not supported by an external technical foundation. In this discursivity, it is possible to say that discourses *of* and *about* race (MODESTO, 2021) cross the analyzed object that allow us to think about how language is signified. There is a game between imaginary language and fluid language (ORLANDI, 2013) in which such knowledge is produced sometimes by an effect of completeness, functioning as a dictionary; sometimes due to the effect of incompleteness, in which the language is subject to play (PÊCHEUX, 2014a). Finally, I understand that, despite the slippage, the thematic booklet, as well as the literacy booklet, constitutes, through linguistics, subjects as subjects of knowledge and for a social life (ORLANDI, 2013).

Keywords: Booklet; Racism; Linguistic Instrument; Discourse Analysis; History of Linguistic Ideas.

Submetido em 17 de julho de 2023.

Aprovado em 04 de setembro de 2023.

Considerações iniciais

Em *A revolução tecnológica da gramatização*, Sylvain Auroux assevera que “o saber linguístico é múltiplo e principia naturalmente na consciência do homem falante” (AUROUX, 2014, p. 17). A partir disso, o saber linguístico é apresentado como *epilinguístico* antes de ser *metalinguístico*. Enquanto *epilinguístico*, tal saber é inconsciente, não-representado. É o saber que todo locutor sabe, mas não sabe que sabe. Ao passo que o saber metalinguístico é aquele representado, construído e manipulado a partir de uma metalinguagem (elementos autonômicos e nomes para os signos). Auroux (2014) divide o saber metalinguístico em *natureza especulativa* (a representação abstrata) e *natureza prática*, esse dividido em três domínios: 1) o domínio da enunciação: a capacidade de um sujeito adequar sua fala em vista de uma finalidade; 2) o domínio das línguas: falar e/ou compreender uma língua e 3) o domínio da escrita.

Ainda na referida obra, Auroux (2014) conceitua *gramatização* como processo que conduz a descrição e a instrumentalização de uma língua a partir da gramática e do dicionário, duas tecnologias que, conforme o autor, são pilares do nosso saber metalinguístico. Tais tecnologias são conceituadas como *instrumentos linguísticos* que dão acesso a regras e formas que não figuram na competência de um locutor. Apesar de citar apenas duas tecnologias, o conceito de *instrumento linguístico* pode ser ampliado para outros objetos que tratam do linguístico, como os livros didáticos e as cartilhas de alfabetização, uma vez que essas, assim como a gramática e o dicionário, também descrevem e instrumentalizam uma língua, constituindo sujeitos em relação a regras que devem ser seguidas.

No âmbito da Análise de Discurso (AD) materialista e História das Ideias

Linguísticas (HIL), os instrumentos linguísticos não são compreendidos apenas como normativos (já que impõem formas de *falar* e *escrever* uma língua), mas também como objetos históricos e discursivos, pois organizam nossa formação social. Eni Orlandi, por exemplo, cita que pensar a gramática desse modo possibilita “questionar sobre o modo como ela inscreve o sujeito na vida social, em relações pelas quais ele se identifica com ‘seu’ grupo social, como sujeito de um Estado, de um país, de uma nação” (ORLANDI, 2013, p. 18). Nesse contexto, a autora discute que a escola tem importância pela produção, a forma e o funcionamento dos instrumentos linguísticos.

É dessa forma que compreendo que o saber metalinguístico é, em geral, relacionado ao espaço escolar pela circulação de gramáticas, dicionários, livros didáticos, cartilhas de alfabetização e outros. Neste trabalho, entretanto, à luz da AD e da HIL, busco compreender como esse saber funciona em um espaço que circula conhecimento fora do ambiente escolar. Para isso, tomo como objeto de análise uma cartilha temática, intitulada *Direitos humanos e o combate ao racismo* (2021), que compõe o arquivo² (BARBOSA FILHO, 2022) de minha pesquisa de mestrado em andamento³. No mestrado, analiso duas cartilhas de saúde para a população LGBT+ que têm como tema a pandemia de COVID-19, mas, para compreender a constituição, a formulação e a circulação (ORLANDI, 2022) das cartilhas temáticas, analiso meu *corpus* a partir de um arquivo de cartilhas que tematizam diversos temas, como saúde, gênero, raça e outros, para diferentes leitores.

Nas discussões que tenho empreendido, tenho considerado, a partir de Mariza Silva (2014), que a circulação de conhecimento fora do espaço escolar ocorre pela perda de credibilidade do saber escolar e seus instrumentos diante de uma defasagem produzida pelo desenvolvimento da ciência e da tecnologia, dado que o conhecimento pode ser acessado a partir de outras formas mais produtivas, como, por exemplo, na Internet. Entretanto, algumas dessas formas são advindas da escola, como as cartilhas. Isso porque

² Conforme Barbosa Filho (2022), o arquivo na Análise de Discurso não é entendido por uma perspectiva historiográfica como apenas um repositório de dados e documentos, pois, em uma perspectiva discursiva, “quando tomamos o documento como feixe de um arquivo ou o arquivo como campo de documentos, consideramos este(s) documento(s) como um espaço de múltiplas determinações. O documento é um suporte material, ou seja, histórico, que supõe uma existência formal. É essa compreensão que faz dele mais que um veículo. Nele funcionam formulações que, irremediavelmente, apontam para outras formulações que ele silencia, nega, parodia, parafraseia etc. Nele funcionam, também, relações de sentido que só podem ser descritas quando da consideração da materialidade da língua. É por isso que *este documento* singular pode ser considerado um arquivo: justamente porque ele não é singular, mas o resultado de processos. Ele tem esse efeito de unidade garantido por uma existência formal. Mas essa existência formal não é homóloga à sua materialidade” (BARBOSA FILHO, 2022, p. 11, grifos do autor).

³ Pesquisa de título provisório *Ler cartilhas hoje: a pedagogização da saúde de sujeitos LGBT+ em sociedade*, orientada pelo prof. Dr. Rogério Modesto, na Universidade Estadual de Santa Cruz, com financiamento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia.

também considero, conforme Mariza Silva e Cláudia Pfeiffer (2014), que há um deslizamento das cartilhas de alfabetização para as cartilhas temáticas pela relação entre língua e conhecimento. Há um sujeito que sabe *a* língua e o sujeito que sabe *sobre* a língua que desliza para um sujeito que não sabe sobre determinado conhecimento e outro que é capaz de ensiná-lo. Assim, as cartilhas temáticas apresentam informações e instruções, ou seja, *coisas-a-saber*⁴ (PÊCHEUX, 2015a), funcionando como um instrumento regulatório da vida em sociedade, a partir de uma pedagogização (SILVA, 2014).

Contudo, com a montagem do arquivo da pesquisa, que produz um efeito de unidade (BARBOSA FILHO, 2022) ao colocar em relação cartilhas que não têm uma ligação direta entre si, identifico como regularidade a textualização de saberes metalinguísticos mesmo em cartilhas temáticas. Cito alguns exemplos. Em *Saúde LGBT em tempos de pandemia de COVID-19* (2020), tem um glossário intitulado *Ficou com dúvida em alguma palavra? Veja os significados aqui* que aborda palavras do pajubá utilizadas na cartilha. Um glossário também comparece em *Saúde da população LGBT no contexto da pandemia de COVID-19* (2020), apresentando os conceitos de *sexo, gênero, identidade de gênero, sexualidade* e outros. Em uma cartilha para crianças intitulada *Novo Coronavírus - Vamos nos proteger* (2020), a seção *Algumas palavras para você aprender* dispõe de formulações como *Ministério da Saúde, Epidemia, Pulmões* e outras. Nesse sentido, há um excesso⁵ (ERNST-PEREIRA, 2009) de formulação de glossários em cartilhas de saúde que tematizam a COVID-19.

Os glossários e outros saberes metalinguísticos também são frequentes em cartilhas que tematizam o racismo. Na *Cartilha antirracista* (2020), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, há dois momentos específicos em

⁴ Na tese de doutoramento intitulada *O que se pode e se deve comer: uma leitura discursiva sobre sujeito e alimentação nas enciclopédias brasileiras (1863 1973)*, Phellipe Marcel da Silva Esteves analisa o discurso sobre comida e alimentação em enciclopédias brasileiras publicadas no período de 100 anos. Em relação a *coisas-a-saber*, o autor discute isso como “os conhecimentos que constituem o sujeito, que o interpelam, que o inscrevem numa dada formação social e sem os quais sua existência pragmática é ameaçada” (ESTEVES, 2014, p. 48). Ainda na pesquisa, Esteves reflete que “as enciclopédias ocupam o lugar de fornecer os sentidos para que esse sujeito pragmático possa satisfazer as necessidades da vida cotidiana, possa *saber aquilo que deve saber*” (ESTEVES, 2014, p. 48). É nesse sentido que, assim como as enciclopédias, as cartilhas (tanto as de alfabetização quanto as temáticas) funcionam em vista daquilo que é projetado como necessário de conhecimento de determinado sujeito.

⁵ A autora Aracy Ersnt-Pereira (2009) propõe os conceitos de *falta, excesso* e *estranhamento* como formas de abordar um objeto discursivo. A *falta* é uma estratégia discursiva que ocorre por omissão de palavras, expressões e/ou orações; na omissão de elementos interdiscursivos esperados. O *excesso* é aquilo que está de forma demasiada no discurso, como incisas e reiterações incessantes de determinados saberes interdiscursivos. O *estranhamento* é a estratégia discursiva em que incide a “ordem do excêntrico, isto é, daquilo que se situa *fora* do que está sendo dito, mas que incide na cadeia significativa, marcando uma *desordem* no enunciado” (ERSNT-PEREIRA, 2009, n.p.).

que tais saberes são mobilizados. No primeiro, o texto apresenta o que chama de conceitos importantes para o aprendizado das relações étnico-raciais, noções como *raça*, *etnia*, *gênero*, *ancestralidade* e outras, e, no segundo momento, um glossário com os verbetes *discriminação racial*, *homofobia*, *intolerância*, *racismo* etc. Na temática do racismo, o que é constituído como excesso (ERNST-PEREIRA, 2009) no arquivo são cartilhas que parecem funcionar como dicionários e glossários, orientando o uso de palavras em detrimento de outras palavras consideradas racistas. É o caso, por exemplo, de *O racismo sutil por trás das palavras* (2020) e *Expressões racistas: como evitá-las* (2022).

No presente trabalho, entretanto, tomo como objeto de análise a cartilha *Direitos humanos e o combate ao racismo* (2021) por, além de tematizar o racismo, abordar, como apresentarei nos gestos analíticos, saberes metalinguísticos de modo diverso, permitindo compreender como a língua é significada nessa discursividade. Nesse sentido de considerar um discurso em relação à língua, levo em conta a noção teórica de Rogério Modesto (2021) de *discursos racializados*, esses entendidos como discursos não apenas temáticos (discursos *de* e *sobre* raça), mas também como outros discursos atravessados pela racialidade, pois, conforme o autor, a racialidade atravessa qualquer produção discursiva relacionada à formação social brasileira por essa ser constituída pela tensão racial. Neste texto, estou interessado, então, nos discursos temáticos *de* e *sobre* raça em relação à língua.

1. A pedagogização antirracista pelo linguístico

A cartilha *Direitos humanos e o combate ao racismo* é uma publicação de 2021 da Escola do Legislativo de Patos de Minas em parceria com a Defensoria Pública e o Centro de Liderança Pública para a celebração do mês da Consciência Negra, mês de novembro. Segundo o coordenador da Escola do Legislativo, Guilherme Moura Teixeira, a cartilha, em conjunto com outras atividades, “promove debates e incentiva a conscientização e a promoção de políticas públicas sobre diferentes temas sociais, culturais, políticos, entre outros” (CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS, 2021, n.p.). A declaração de Moura parece indicar que as políticas públicas são as condições de produção da cartilha em análise, uma vez que essa é uma das ações para a promoção de políticas que envolvem questões sociais, como o racismo.

Conforme a Câmara Municipal de Patos de Minas (2021), o objetivo do material é erradicar quaisquer formas de discriminação e preconceito, fomentando um ambiente igualitário para todos. Para isso, a cartilha é organizada em subtemas, como: *O conceito*

de raça e cor; A origem do racismo; Expressões populares que refletem o racismo; Racismo Institucional e Atitudes para combater o racismo institucional no setor público. A partir dos temas, e, entendendo, com base em Pêcheux (2015b), que “só é possível dar visibilidade ao processo discursivo colocando várias sequências em relação”, apresento Sequências Discursivas (SDs) para gestos de análise com o objetivo de compreender a mobilização de saberes metalinguísticos na cartilha em questão:

SD 1: O conceito de raça tem sua origem em uma suposta fundamentação biológica, dentro do paradigma de uma raça inferior e uma raça superior. Cientificamente, a terminologia é inaplicável à espécie humana. No entanto, quando nos referimos ao termo, não estamos falando em distinção biológica mas, sim, em uma construção política e histórica desse conceito (ESCOLA DO LEGISLATIVO DE PATOS DE MINAS, 2021, p. 5).

O recorte acima é da parte do material intitulada *Por onde começar a entender o assunto?*, em que são abordados os conceitos de *raça e cor*. Na SD 1, a origem da noção de *raça* é relacionada a uma *suposta fundamentação biológica* a qual entende que uma raça é considerada inferior a outra. Em seguida, a cartilha aponta que, cientificamente, o conceito não é aplicável à espécie humana, mas que, ao usarem, estão utilizando em uma posição que entende *raça* a partir de *uma construção política e histórica* e não biológica. Do recorte, inicialmente, destaco a palavra *suposta* e algumas elipses.

Linguisticamente, a formulação *suposta* é um adjunto adnominal de *fundamentação*. Discursivamente, considero aqui que a palavra pode produzir dois efeitos de sentidos possíveis conforme duas paráfrases: 1) *pressuposta fundamentação biológica* e 2) *falsa fundamentação biológica*. Na primeira, a fundamentação de uma raça inferior e uma raça superior é significada como uma ideia dada de maneira antecipada, enquanto, na segunda paráfrase, *suposta* pode significar que a tal ideia não é verdadeira. Para melhor compreensão, identifiquei faltas (ERSNT-PEREIRA, 2009) em *dentro do paradigma de uma raça [] inferior e uma raça [] superior*, que, nesse contexto de humano *versus* animal, pode ser preenchido de duas maneiras: 1) *dentro do paradigma de uma raça **animal** inferior e uma raça **animal** superior* e 2) *dentro do paradigma de uma raça **humana** inferior e uma raça **humana** superior*.

Tensionando as elipses com a ideia apresentada pela SD 1 de que *Cientificamente, a terminologia é inaplicável à espécie humana*, o que parece produzir o não-dito de que *Cientificamente, a terminologia é aplicável à espécie animal*, compreendo que, nessas condições de produção, as faltas identificadas só podem ser preenchidas por *animal*, uma

vez que o material aparenta estar referindo-se ao paradigma em que uma raça animal pode ser superior a outra. Nesse sentido, há a produção do efeito de sentido de que o conceito de *raça* tem sua origem no pressuposto da ideia da biologia de que, no mundo animal, há uma hierarquia de raças. Entretanto, se a língua é um “sistema sintático intrinsecamente passível de jogo” (PÊCHEUX, 2014a), em outras condições de produção, as elipses podem ser preenchidas por *humana*, produzindo o efeito de sentido de que *raça* tem origem em uma falsa fundamentação oriunda da biologia que entende que há uma raça humana superior a outra.

Ainda na SD 1, diante da discussão empreendida em relação à origem da noção de *raça*, a cartilha marca que trata do termo não na posição de entender como uma distinção biológica, mas de um modo político e histórico. Isso porque, segundo o material, “a importância de falarmos sobre raça se dá no sentido de reconstituir a identidade da população negra no país, que é marcada pela desvalorização de seus traços físicos e de sua cultura” (ESCOLA DO LEGISLATIVO DE PATOS DE MINAS, 2021, p. 5). Tais afirmações indicam que os saberes metalinguísticos mobilizados na SD 1 do que é *raça* permitem compreender a língua como um espaço de incompletude, corroborando para a ideia de “a falta, como temos dito, em abundância, é também o lugar do possível na linguagem” (ORLANDI, 2022, p. 24). Em outras palavras, quando a cartilha traz à baila dois possíveis sentidos (biológico ou político-histórico), é possível pensar que os sentidos das palavras não são literais, pois não há apenas um sentido único. O sentido não se fecha.

Como exposto anteriormente, na seção *Por onde começar a entender o assunto?*, há a abordagem dos conceitos de *raça* e *cor*. Após a exposição de *raça*, conforme a SD 1, a cartilha trata de *cor*, consoante à SD abaixo:

SD 2: Já a COR diz respeito à gradação do tom de pele. De forma semelhante, na perspectiva daqueles que alimentam um pensamento discriminatório, é um marcador de diferença e indicaria inferioridade daqueles que possuem a tonalidade mais escura (ESCOLA DO LEGISLATIVO DE PATOS DE MINAS, 2021, p. 5).

Na SD 2, a noção de *cor* é significada em relação à gradação do tom de pele. Nesse sentido, para pessoas com pensamento discriminatório, a *cor*, quando marca diferença entre pessoas, é usada como forma de entender os indivíduos com o tom mais escuro como inferiores. É desse modo que a cartilha afirma que “a partir desses conceitos [de *raça* e *cor*], toda uma simbologia excludente foi construída no inconsciente coletivo, pela qual a *cor* preta representaria o mal, o feio e o sem inteligência, ao passo que a *cor* branca

representaria o bom, o bonito e o inteligente” (ESCOLA DO LEGISLATIVO DE PATOS DE MINAS, 2021, p. 5, acréscimos meus). A partir disso, penso na noção de *sujeito* como indivíduos assujeitados e interpelados inconscientemente pela ideologia (PÊCHEUX, 2014b), o que permite dizer que é a ideologia que produz o efeito de evidência (ORLANDI, 2015) dos sentidos. Dito de outro modo, constituídos pela ideologia, em nossa formação social, os sujeitos interpretam a cor preta como o mal, o feio e o sem inteligência e a cor branca como o bom, o bonito e o inteligente.

O sentido de *cor* mobilizado pela Escola do Legislativo de Patos de Minas é em relação a gradação do tom de pele. Conforme a SD 2, esse também é o mesmo sentido para as pessoas que discriminam outras pela cor da pele. Nessa análise, destaco os verbos *é* e *indicaria* na textualização [*a cor, na perspectiva daqueles que alimentam um pensamento discriminatório,*] *é um marcador de diferença e indicaria inferioridade daqueles que possuem a tonalidade mais escura*. Diante dos dois verbos em destaque, chamo atenção para os tempos verbais. O verbo *é* está na forma irregular do verbo *ser* na terceira pessoa do singular do presente do indicativo, enquanto *indicaria* está na terceira pessoa do singular do futuro do pretérito do indicativo.

A atenção para tais marcas linguísticas expostas acima é produtiva, pois possibilita compreender que os diferentes tempos verbais produzem efeitos de sentidos. Parafraaseio o destaque, por exemplo, em [*a cor, na perspectiva daqueles que alimentam um pensamento discriminatório,*] *é um marcador de diferença e indica inferioridade daqueles que possuem a tonalidade mais escura*, em que o verbo *indicar* assume a forma do presente do indicativo. Essa paráfrase pode ser resumida em *cor é um marcador de diferença e indica inferioridade*, uma formulação que corrobora com a ideia de que os tons de pele, ao diferenciar as pessoas, indicam quem é superior, quem é inferior. Dito do modo da SD 2, o verbo *é* no presente do indicativo produz o efeito de sentido de que a cor é um marcador de diferença tanto para aqueles que formulam a cartilha quanto para os que têm pensamento discriminatório. Entretanto, o verbo *indicaria* parece marcar nesse tempo verbal que, apesar da cor marcar diferença entre pessoas, essa diferença não imputa inferioridade, como pensam as pessoas que discriminam por tom de pele.

Dessa forma, as SD 1 e 2 marcam posições em relação aos sentidos de *raça* e *cor*. Em relação à *raça*, a cartilha apresenta dois sentidos: o biológico em que uma *raça* é superior a outra e o político-histórico em que a *raça* é tratada para compreender a

identidade da população negra no Brasil. O material assevera que a noção biológica⁶ não pode ser aplicada à espécie humana, marcando que toma o segundo sentido. São dois sentidos, duas posições. Já na SD 2, o sentido de *cor* parece ser o mesmo tanto para quem formula a cartilha quanto para as pessoas que discriminam. A diferença é que essas últimas tomam o sentido para inferiorizar as pessoas em detrimento do tom da pele. Por fim, vale notar que tais sentidos são construídos sem mobilizar outros saberes externos que poderiam servir de fundamentação técnica. A cartilha indica sentidos de *raça* e *cor* sem mencionar textos especializados para legitimar a discussão.

Em seguida, há a textualização da seção *O racismo é um fenômeno social e não biológico!*, ideia sustentada por duas citações do Supremo Tribunal Federal (STF). A primeira trata-se do voto do relator Ministro Moreira Alves no *habeas corpus* 82,424/RS julgado em 2004 pela plenária do STF que articula a noção de *racismo* como uma definição jurídico-constitucional que considera os fatores e circunstâncias históricas, políticas e sociais que permitem sua formação e aplicação no jurídico. A citação também aborda que o racismo é um atentado contra os princípios da responsabilidade, dignidade e convivência do ser humano. A segunda citação, o voto do relator Ministro Celso de Mello na Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão 26/DF julgado em 2019 pela plenária do STF, trata que o conceito de racismo vai além de aspectos estritamente biológicos ou fenotípicos, pois, em sua dimensão social, é resultado de uma construção histórico-cultural motivada por controle ideológico, dominação política, subjugação social e negação da alteridade (ESCOLA DO LEGISLATIVO DE PATOS DE MINAS, 2021, p. 6).

Na seção em questão, a cartilha mobiliza outros saberes metalinguísticos ao apresentar uma noção de *racismo*. A definição da palavra como um fenômeno social e não biológico é fundamentada pelas citações do STF descritas anteriormente, e isso não

⁶ Projeto aqui um efeito metafórico (PÊCHEUX, 2014b) de *cientificamente* na SD 1 em relação à biologia, isso porque, na SD em questão, a formulação *Cientificamente, a terminologia é inaplicável à espécie humana* pode produzir o efeito de sentido de que não é possível usar *raça* na ciência. Entretanto, em outras ciências, assim como para a Escola do Legislativo de Patos de Minas, a noção de *raça* rompe com a discussão biológica do termo. Nesse sentido, Modesto discute: “Trata-se de um falso conceito científico que ampara e justifica a exploração do outro que é outrizado, inferiorizado e passível de dominação. É justamente *raça*, esse falso conceito científico, que respalda contundentemente o emprego de ‘negro’ (que, a reboque, pela contradição, respalda a noção de ‘branco’) (BARROS, 2019; BALIBAR, WALLERSTEIN, 2021) como forma de identificação. Mesmo assim, se do ponto de vista biológico a noção de *raça* e suas derivadas não se sustentam, do ponto de vista social, os efeitos maléficos desse falso conceito científico permanecem produzindo grandes consequências. Se, biologicamente, sabemos não existirem ‘raças’, socialmente, no entanto, o efeito da ideia de *raça* tem reproduzido desigualdade e realimentado racismo” (MODESTO, 2021, p. 16).

produz um estranhamento (ERSNT-PEREIRA, 2009), dado que uma formação discursiva jurídica é esperada em um material elaborado nessa instância. Dessa maneira, diferentemente da construção dos sentidos de *raça* e *cor* nas SD 1 e 2, a cartilha fundamenta o conceito de *racismo* pela perspectiva do jurídico. Em relação a tais sentidos, ainda em *O racismo é um fenômeno social e não biológico!*, a expressão *consciência racial* é conceituada como “a noção de que a construção de uma sociedade verdadeiramente justa depende do reconhecimento coletivo das origens e dos efeitos sistêmicos da discriminação entre negros e brancos” (ESCOLA DO LEGISLATIVO DE PATOS DE MINAS, 2021, p. 6). Pela perspectiva discursiva, compreendo que a articulação dos conceitos de *raça*, *cor* e *racismo* objetiva constituir os sujeitos-leitor do material em vista de uma consciência coletiva em relação ao racismo em nossa formação social. Pelo linguístico, a cartilha funciona, então, produzindo sujeitos do conhecimento (ORLANDI, 2013) que possam reconhecer a discriminação entre negros e brancos e sua origem.

Levando em conta a necessidade de pensar uma origem, a seção seguinte da *Direitos humanos e o combate ao racismo* discute quando começou o racismo. Para isso, aponta o contexto histórico em que as pessoas negras eram tidas como objetos e sofriam violências como vítimas do tráfico humano e da exploração compulsória de mão de obra. Entretanto, no Brasil, mesmo pós-escravidão, o racismo produziu políticas de exclusão e marginalização do negro, de tentativa de branqueamento da população com a imigração europeia e asiática e de proposta eugênica de educação. Em relação à tentativa de branqueamento, conforme a cartilha, “a proposta de ocupação do Brasil por imigrantes se dava não apenas para estimular o processo de branqueamento da sociedade, mas também como um instrumento estatal de aniquilação do negro e de suas características físicas” (ESCOLA DO LEGISLATIVO DE PATOS DE MINAS, 2021, p. 7). Nesse sentido, o texto afirma que a indução à miscigenação produziu a noção de *democracia racial*, definida como plena igualdade social de brancos e negros, não existindo racismo. Entretanto, mais uma vez, o saber metalinguístico não é articulado por outro saber externo.

Posteriormente, a cartilha mobiliza mais saberes metalinguísticos na seção *O que o racismo quer dizer?*, conforme as SDs abaixo:

SD 3: Segundo a Enciclopédia Brasileira da Diáspora Africana, racismo é a doutrina que afirma a superioridade de determinados grupos étnicos,

nacionais, linguísticos, religiosos, sobre outros (Lopes, 2014) (ESCOLA DO LEGISLATIVO DE PATOS DE MINAS, 2021, p. 8).

SD 4: Importante destacar: o termo *etnia* não é sinônimo de *raça*! Ele se refere a um grupo culturalmente homogêneo, ou seja, povo que tem os mesmos costumes ou a mesma origem, cultura, língua ou religião (ESCOLA DO LEGISLATIVO DE PATOS DE MINAS, 2021, p. 8).

Na SD 3, *racismo* é significado como uma doutrina que afirma a superioridade de determinados grupos, sejam esses étnicos, nacionais, linguísticos, religiosos, sobre outros grupos. A definição da palavra é sustentada pelo saber técnico da Enciclopédia Brasileira da Diáspora Africana, o que não produz um estranhamento (ERNST-PEREIRA, 2009), uma vez que uma enciclopédia, em alguma medida, aproxima-se de um dicionário, funcionando como um objeto que descreve e instrumentaliza uma língua. Considerando tal aproximação, vale lembrar, conforme Orlandi (2013, p. 121), que “a representação fiel do dicionário nos dá uma língua (imaginária) homogênea, perfeita, completa, sem falhas, de todos nós”. É nesse sentido que temos uma língua imaginária, projetada, por exemplo, pelas gramáticas e pelos dicionários, em que a língua é um sistema fechado com normas, enquanto há uma outra língua, a língua fluida, que é “a língua no mundo, sem regras que aprisionem, língua no acontecimento do significar na relação de homens com homens, sujeitos e sujeitos” (ORLANDI, 2013, p. 13).

Nessa SD, a relação de poder entre branco e negro em nossa formação social parece silenciada⁷ pelas formulações *determinados* e *sobre outros*, que não citam de forma específica as populações branca e negra. Outro silenciamento que chama atenção é a não-textualização de *raciais* entre os grupos citados na SD 3, assim como chama atenção que os grupos étnicos, nacionais, linguísticos, religiosos parecem significar questões socioculturais, mas não aspectos fenotípicos. Tais apontamentos possibilitam questionar: na definição de *racismo* da Enciclopédia Brasileira da Diáspora Africana, a formulação *grupos étnicos* pode funcionar por efeito metafórico de *grupos raciais*, considerando que, em determinadas condições de produção, as palavras são textualizadas como sinônimas? Pairando tal questão, entretanto, na SD 4, tem a afirmação de que *etnia* e *raça* não são termos sinônimas. Para a cartilha, a *etnia* refere-se a *um grupo culturalmente homogêneo, ou seja, povo que tem os mesmos costumes ou a mesma*

⁷ No aparato teórico da Análise de Discurso materialista, Orlandi (2007) estuda as formas do silêncio. Para a autora, o silêncio é o princípio da significação e não o vazio, o nada, pois “quanto mais falta, mais silêncio se instala, mais possibilidades de sentidos se apresentam” (ORLANDI, 2007, p. 47). Nos estudos da autora, é compreendido que há um silêncio constitutivo. Em outras palavras, um apagamento necessário, uma vez que se diz *x* para não dizer *y* e que, assim, um sentido de uma outra formação discursiva é evitada.

origem, cultura, língua ou religião.

A título de condição de produção, no dicionário Michaelis (*Online*), em uma das entradas do verbete *raça*, há a seguinte citação de Ziraldo Alves Pinto, em *O aspíte: há um jeito pra tudo*: “Não seja preconceituoso. Raça é uma só: a raça humana! [...] A raça humana se divide, meu senhor, em etnias: a etnia negra, a etnia branca e a etnia amarela etc.” (PINTO, 2005 *apud* MICHAELIS, *Online*). Por um lado, nesse exemplo, as palavras *raça* e *etnia* também não são tratadas como sinônimas, assim como para a SD 4, pois, nesse contexto, a raça humana é apenas uma e as diferenças que constituem os diversos grupos são abordados como *etnias* e não como *raças*. Por outro lado, levando em conta a aplicabilidade da noção de *raça* em uma perspectiva político-histórica e não biológica, como defende a cartilha, no exemplo da Michaelis, *etnia* assume uma possível textualização de *raça*, como na paráfrase *a raça negra, a raça branca e a raça amarela etc.* Dessa forma, apesar da circulação de sentidos distintos de *raça* e *etnia*, parece que, em determinadas condições de produção, essas podem funcionar como próximas⁸, sobretudo por uma rejeição de *raça* pela atenção aos aspectos biológicos.

Ainda em *O que o racismo quer dizer*, comparece a seguinte afirmação: “o racismo se expressa em ideias e práticas discriminatórias advindas da afirmação da superioridade de um grupo étnico-racial sobre outro” (ESCOLA DO LEGISLATIVO DE PATOS DE MINAS, 2021, p. 8). Nesse trecho, *etnia* e *raça* comparecem na formulação *grupo étnico-racial*, que, ditas em conjunto, apontam a produção de sentidos distintos, não funcionando por um efeito de sinonímia. Finalizando a seção em questão, o texto apresenta mais um conceito de *racismo*: “é um conjunto de práticas, hábitos, situações, falas, políticas e normatizações que promovem, direta ou indiretamente, a segregação e o preconceito racial” (ESCOLA DO LEGISLATIVO DE PATOS DE MINAS, 2021, p. 8). Considerando esses apontamentos em relação ao racismo, são apresentadas práticas consideradas racistas pelo material, como inferiorizar as características estéticas de negras e negros; desprezar seus costumes, hábitos e tradições, como na ofensa a religiões de matriz africana e outras práticas.

⁸ Vale pensar também que há uma relação de sentidos entre *raça* e *etnia*. Nas discursividades, uma é definida contrapondo a outra. Teoricamente, isso retoma a ideia de que “um dizer tem relação com outros dizeres realizados, imaginados e possíveis” (ORLANDI, 2015, p. 37) e que “quando se diz ‘x’, o não-dito ‘y’ permanece como uma relação de sentido que informa o dizer de ‘x’. Isto é, uma formação discursiva pressupõe uma outra: ‘terra’ significa pela sua diferença com ‘Terra’, ‘com coragem’ significa pela sua relação com ‘sem medo’ etc.” (ORLANDI, 2015, p. 81). Dessa forma, *raça* e *etnia* se definem em suas diferenças conforme as diferentes formações discursivas (uma que entende a possibilidade de dizer *raça negra* e outra que entende que o adequado é *etnia negra*).

Após elencar diversas práticas, a cartilha aborda *Expressões populares que refletem o racismo*, asseverando que “Sim! O racismo, igualmente, se materializa quando a pessoa utiliza termos como:” (ESCOLA DO LEGISLATIVO DE PATOS DE MINAS, 2021, p. 10) e citando expressões como *A coisa está preta; Da cor do pecado; Denegrir; Inveja branca; Mulata e Morena*. Nesse sentido, há o entendimento de que o racismo vai além, por exemplo, da inferiorização e do desprezo às pessoas negras, funcionando também no linguístico quando um falante opta pelas expressões citadas. A ideia de que os termos *refletem* o racismo parece indicar desde já uma concepção de língua que compreende os sentidos das palavras como literais, ou seja, tais expressões contêm em si sentidos racistas.

Abaixo analiso as expressões consideradas racistas pela cartilha *Direitos humanos e o combate ao racismo*, visando compreender como a cartilha sustenta tais saberes metalinguísticos, levando em conta seus efeitos de sentidos em possíveis e determinadas condições de produção. Vale descrever que as expressões são tratadas de um modo que aparenta um dicionário, apresentando uma entrada e os verbetes:

SD 5: “A coisa está preta”: Essa situação é racista, porque reflete uma associação entre “preto” e uma situação desconfortável, desagradável, difícil ou perigosa (ESCOLA DO LEGISLATIVO DE PATOS DE MINAS, 2021, p. 10, grifos do autor).

A primeira expressão, *A coisa está preta*, é significada como racista pela associação entre *preto* e uma situação considerada ruim, o que permite pensar os sentidos não apenas do termo, mas também da palavra *preto* como relacionada a sentidos negativos. Mais uma vez, ao formular que *é racista, porque reflete*, o material mobiliza o saber metalinguístico (o sentido racista da expressão) considerando apenas um sentido. É uma indicação de que se o leitor da cartilha está sendo racista caso use a expressão. Não apresenta outros possíveis contextos e sentidos. Pensemos, por exemplo, em um cenário hipotético em que um determinado sujeito responde *A coisa está preta* a pergunta *A coisa está de qual cor?* de um outro sujeito sobre um objeto hipotético. Nesse exemplo, a expressão não funciona do modo descrito pela cartilha⁹. Dessa forma, a sustentação da

⁹ Além da situação hipotética, é possível também compreender o funcionamento da expressão *A coisa está preta* diante pesquisa de Pereira e Vinhas (2021), intitulada “*Se a coisa tá preta, a coisa tá boa*”: a resistência do sujeito negro frente a expressões racistas. No texto, as autoras mobilizam para análise a música *Meu caro amigo*, de Chico Buarque, em que, conforme os gestos analíticos das autoras, *A coisa tá preta* remete, assim como posto pela cartilha em análise, algo ruim, difícil, feio. Por outro lado, há um movimento entre as pessoas negras para ressignificar sentidos negativos de expressões como essa. Assim,

definição como racista é fundamentada apenas por uma situação linguístico-discursiva específica.

SD 6: “Da cor do pecado”: Termo que reforça a objetificação e a sexualização do corpo negro, especialmente das mulheres negras (ESCOLA DO LEGISLATIVO DE PATOS DE MINAS, 2021, p. 10, grifos do autor).

Em *Da cor do pecado*, a expressão é tomada como racista por reforçar a objetificação e a sexualização das pessoas negras, sobretudo as mulheres. Desse modo, a cartilha restringe a argumentação da sexualização, não explicitando como há produção de racismo. Contudo, a definição dada permite apontar que *Da cor do pecado* funciona nesse contexto por efeito metafórico (PÊCHEUX, 2014b) de *Da cor negra*, o que põe em relação os sentidos de *pecado* e *negra*. E, se, em nossa formação social cristã, o pecado tem um sentido extremamente negativo pela transgressão das leis de Deus (Michaelis, *Online*), *Da cor do pecado* seria uma expressão racista por associar o tom de pele de uma pessoa negra a um sentido negativo. Além disso, não produz estranhamento (ERSNT-PEREIRA, 2009) o sentido da expressão em relação à sexualização do corpo negro, dado que, além de um dos principais pecados ser a luxúria (o vício em sexo), há, em nossas condições de produção, uma memória que hipersexualiza os corpos negros, tanto de homens quanto de mulheres.

SD 7: “Denegrir”: Sinônimo de difamar, tornar negro, obscurecer (ESCOLA DO LEGISLATIVO DE PATOS DE MINAS, 2021, p. 10, grifos do autor).

Em seguida, a cartilha trata da palavra *Denegrir*, apontando como sinônimo de difamar, tornar negro e obscurecer. Novamente, não há informações explícitas do racismo da palavra. É preciso que o leitor interprete conforme os sentidos dos verbos citados (*difamar*, *tornar negro* e *obscurecer*). De início, vale ressaltar o radical *negr-* da palavra *Denegrir*, indicando linguisticamente sua relação com a palavra *negro*. Na nossa formação social, circula em excesso o uso de *denegrir* como *difamar* (ex.: *você está denegrindo minha reputação/você está difamando minha reputação*), o que é considerado um sentido negativo e sustenta o argumento do racismo da palavra. Assim, parafrasear

a pesquisa analisa a música *A coisa tá preta*, de Rincon Sapiência, em que há *Se eu te falar que a coisa tá preta / A coisa tá boa, pode acreditar*. Nesse contexto, a expressão toma um sentido diferente da música de Chico Buarque, apontando um sentido positivo, e, dessa forma, as autoras concluem que há desidentificação e resistência.

também em *you are turning me black* ou *you are making my reputation obscure* sustenta a argumentação do racismo da palavra.

Entretanto, se *denegrir* funciona como *obscurecer*, em *O dia denegriu-se de repente*, há um sentido racista? Dessa forma, mesmo apontando mais de um sentido para *denegrir* (*difamar, tornar negro e obscurecer*), aparenta ter aqui novamente uma concepção de língua que rejeita a relação entre língua e exterioridade na produção de sentidos. Nesse caso, apenas um sentido é considerado. Isso constitui a semelhança da mobilização do saber metalinguístico da cartilha temática em questão com o instrumento linguístico dicionário, pois ambos, conforme a SD 7, não apresentam “como os sentidos das palavras estão em processo, ou de como elas se distribuem, significando diferentemente, de acordo com as diferentes formações discursivas, que correspondem a diferentes posições do sujeito em face da ideologia” (ORLANDI, 2013, p. 120).

SD 8: “Inveja branca”: a cor branca é utilizada como adjetivação para expressar algo positivo e suavizado (ESCOLA DO LEGISLATIVO DE PATOS DE MINAS, 2021, p. 10, grifos do autor).

Outra formulação abordada é *inveja branca* em que a explicação do racismo se limita pela argumentação da adjetivação de *inveja* por *branca*, que produz o efeito de sentido de uma inveja positiva e suavizada. Em nossas condições de produção, ter inveja de outra pessoa, por exemplo, por pertences ou conquistas, é uma ação socialmente repudiável e, assim, funciona por um sentido negativo. Entretanto, ao ser adjetivada pela palavra *branca*, o sentido de *inveja* passa a circular como uma inveja considerada boa, menos repudiável. Aqui o que fica silenciado pelo material é a relação de sentidos (ORLANDI, 2015) entre *branca* e *preta*, que, como já exposto, essa última está associada ao negativo em determinadas situações discursivas, ao passo que *branca*, como em *inveja branca*, tem um sentido positivo. Novamente, apenas uma situação baseia o racismo da expressão, apagando, outros sentidos possíveis. Um sentido não-racista, por exemplo, de *inveja branca* poderia ser produzido em um cenário hipotético que um sujeito formula a expressão, referindo-se a inveja de pessoas brancas.

SD 9: “Mulata”: termo derivado de mula, usado para designar mulheres negras de pele clara. A expressão é ainda mais pejorativa quando seguida de “tipo exportação”, pois reitera a visão do corpo da mulher negra como mercadoria. (ESCOLA DO LEGISLATIVO DE PATOS DE MINAS, 2021, p. 10, grifos do autor).

SD 10: “Morena”: termo originalmente utilizado para caracterizar uma

pessoa branca de cabelos pretos, usado para afastar a negritude de uma pessoa. Palavra utilizada para evitar a caracterização de uma pessoa como “negra”, acreditando que isso seria ofensivo (ESCOLA DO LEGISLATIVO DE PATOS DE MINAS, 2021, p. 10, grifos do autor).

As duas últimas palavras tratadas são *mulata* e *morena*. Sobre a primeira, o texto afirma que é derivada de *mula* e usada para designar mulheres negras de pele clara. Quando adjetivada por *tipo exportação*, a palavra seria ainda mais pejorativa por reforçar o corpo da mulher negra como mercadoria. Apesar de citar a derivação da formulação, a cartilha não discute a relação de sentidos entre *mula* e *mulata*, o que permite compreender que a relação é dada como evidente. Ademais, a abordagem restringe à mulher negra de pele clara e sua sexualização. Silencia o fato de que circula também a palavra *mulato*, por exemplo. Em relação a esse verbete, Modesto (2022) analisa discursivamente suas entradas em dicionários de língua portuguesa, produzidos entre os séculos XIX e XX. As entradas de *mulato* apontam uma relação da ideia do cruzamento entre cavalo e jumento com o cruzamento entre branco e preto, em que é preciso da prevalência das características, seja do cavalo ou do branco. É nesse sentido que os dicionários produzem uma discursividade que, na ordem da implicitude, promovem um apagamento ou aniquilação do negro ou mestiço. Dessa forma, ao mobilizar um saber metalinguístico de *mulata*, a cartilha em análise silencia toda a discussão em relação à mestiçagem no Brasil, atentando-se apenas à sexualização das mulheres negras.

Finalizando a seção, a argumentação do racismo de *morena* é iniciada por uma suposta origem da palavra: caracteriza uma pessoa branca de cabelos pretos. Entretanto, a cartilha marca que o termo é usado também em detrimento de *negra*, dado que essa circula por um sentido negativo. Assim, a indicação de uma origem e de um outro uso apontam que a palavra é utilizada em dois sentidos distintos, um que designa uma pessoa branca e outro que designa uma pessoa negra. É devido a esse último sentido (negativo) que a palavra *morena* é significada como racista. Além disso, pela abordagem de um possível sentido não racista, há uma contradição, dado que, diante da análise de outros verbos, o modo como a cartilha mobiliza saberes metalinguísticos direciona para um sentido de literalidade, mas, aqui, em *morena*, há dois sentidos expostos, apontando que a palavra funciona além de um sentido racista.

Vale notar, como já expus em alguns casos, que os gestos de análise das SDs 5 a 10 constatarem uma falta de fundamentação técnica externa que sustente a ideia de que as expressões são racistas. Não há menção de textos especializados. A legitimação parte, em

geral, do linguístico e seu uso. De modo semelhante a um dicionário, em suma, os verbetes são expostos da seguinte maneira: nas SDs 1 e 2, o racismo de *A coisa está preta* e *Da cor do pecado* é explicitado pelos sentidos negativos produzidos respectivamente diante de uma situação desconfortável e uma situação de sexualização da mulher negra; o sentido racista de *Denegrir* é mobilizado a partir de sinônimos. Para abordar *inveja branca*, a cartilha parte da questão da adjetivação que produz um sentido positivo. E, por fim, o texto trata da derivação e do uso de *mulata* e da origem e do uso de *morena*.

Após *Expressões populares que refletem o racismo*, outros saberes metalinguísticos são mobilizados, os quais aqui não serão analisados, mas reforçam como tais saberes são frequentes em uma cartilha que tematiza o racismo. Os saberes são referentes às noções de *lugar de fala*, *ações afirmativas*, *heteroidentificação* e *autodeclaração*: 1) “O LUGAR DE FALA de alguém deve ser entendido como uma possibilidade para a democratização do diálogo e das trocas interpessoais, com vista à diminuição das desigualdades existentes” (ESCOLA DO LEGISLATIVO DE PATOS DE MINAS, 2021, p. 11); 2) “[Ações afirmativas] são políticas temporárias que destinam recursos em benefício de pessoas pertencentes a grupos discriminados pela exclusão no passado ou no presente” (ESCOLA DO LEGISLATIVO DE PATOS DE MINAS, 2021, p. 12, acréscimo meu) e 3) “A heteroidentificação, que é o reconhecimento da raça, cor ou etnia por terceiros, baseado em aspectos visuais e características físicas. E a autodeclaração, que é o reconhecimento próprio como pessoa de determinada raça, ou etnia” (ESCOLA DO LEGISLATIVO DE PATOS DE MINAS, 2021, p. 13)”. Dessa forma, a análise da cartilha *Direitos humanos e o combate ao racismo* ressalta o excesso (ERNST-PEREIRA, 2009) de saberes metalinguísticos em um material que objetiva o combate do racismo, em uma discursividade *de* e *sobre* raça.

Considerações finais

O presente texto surgiu motivado pela identificação de saberes metalinguísticos em um arquivo composto por cartilhas que tratam de temas diversos. Nesta ocasião, discuti como a cartilha temática *Direitos humanos e o combate ao racismo* mobiliza e sustenta saberes metalinguísticos com o objetivo de combater o racismo em nossa formação social. Tais saberes apresentam-se como importantes para uma erradicação do racismo enquanto problema social. Dessa forma, o questionamento *Por onde começar a entender o assunto?*, que dá título à primeira seção do material, mas também outros títulos de seções como *O que o racismo quer dizer?* e *Expressões populares que refletem o*

racismo, reforça a língua como um espaço essencial para tal finalidade.

Em suma, a cartilha trata de diversas noções, como *raça*, *cor*, *racismo*, *consciência coletiva*, *democracia racial*, *etnia* e outras, além de apresentar uma seção em que orienta o não uso de determinadas expressões consideradas racistas. Nessa tessitura, o que chama atenção é a fundamentação técnica para conceituar algumas palavras e designar expressões como racistas ser apenas o saber metalinguístico sem citação direta de outros autores, outras obras e outros saberes. O modo como poucas definições são legitimadas tecnicamente por outros saberes não causa estranhamento (ERSNT-PEREIRA, 2009), pois, em uma ocorrência, a palavra *racismo* é tratada por um viés jurídico, o que é esperado de um material produzido nesse âmbito e, em uma segunda ocorrência, a mesma palavra é apresentada por uma enciclopédia, que, como instrumento linguístico, é utilizada para sustentar um sentido de *racismo*. Já o racismo das expressões *A coisa está preta*; *Da cor do pecado*; *Denegrir*; *Inveja branca*; *Mulata* e *Morena* não é sustentado por um outro saber, mas sim a partir do linguístico e uso, sinonímia, adjetivação, derivação e origem. A presente análise não esgota a investigação do funcionamento da cartilha enquanto uma forma-material, mas sinaliza que essa, ao funcionar como instrumento linguístico, apoia-se, em geral, nos saberes metalinguísticos sem articulação com outros saberes, e isso ocorre porque um instrumento linguístico já é um espaço de saber legitimado.

É possível dizer que atravessam o objeto analisado discursos *de* e *sobre* raça (MODESTO, 2021) que permitem pensar como a língua é significada. A análise constata que os saberes metalinguísticos são produzidos em uma contradição, apontando ora para um efeito de completude, como dicionários, e ora por um efeito de incompletude, que indica a língua como passível de jogo. É um jogo entre língua imaginária e língua fluida. É nesse jogo que os sujeitos são constituídos pelo linguístico para uma consciência coletiva em relação ao racismo. E isso ressalta que: apesar do deslizamento da cartilha de alfabetização (um instrumento linguístico, nos termos de Auroux, 2014) para cartilha temática (um instrumento regulatório da vida em sociedade, segundo Silva, 2014), o saber linguístico ainda é textualizado constituindo os sujeitos como sujeito do conhecimento e para uma vida social (ORLANDI, 2013).

Referências

AUROUX, Sylvain. **A revolução tecnológica da gramatização**. 3ª ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2014.

BARBOSA FILHO, F. R. Ler o arquivo em análise de discurso: observações sobre o alienismo brasileiro. **Cadernos de Estudos Linguísticos**, Campinas, SP, v. 64, n. 00, p. e022007, 2022. DOI: 10.20396/cel.v64i00.8664658. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cel/article/view/8664658>>. Acesso em: 10 jul. 2022.

CÂMARA MUNICIPAL PATOS DE MINAS. **Escola do Legislativo de Patos de Minas lança Cartilha de Direitos Humanos e Combate ao Racismo Institucional**, 2021. Disponível em: <<https://www.camarapatos.mg.gov.br/index.php/noticias-escola-do-legislativo/2078-escola-do-legislativo-de-patos-de-minas-lanca-cartilha-de-direitos-humanos-e-combate-ao-racismo-institucional-2>>. Acesso em: 10 jul. 2023.

ERNST-PEREIRA, Aracy. A falta, o excesso e o estranhamento na constituição/interpretação do corpus discursivo. **Anais do IV SEAD: Seminário de Estudos em Análise do Discurso**. Porto Alegre: UFRGS, 2009. Disponível em: <<https://www.ufrgs.br/analisedodiscurso/anaisdosead/4SEAD/SIMPOSIOS/AracyErnstPereira.pdf>>. Acesso em: 31 mai. 2023.

ESCOLA DO LEGISLATIVO DE PATOS DE MINAS. **Direitos humanos e o combate ao racismo**, 2021. Disponível em: <<https://www.camarapatos.mg.gov.br/attachments/article/2076/Cartilha%20Direitos%20Humanos%20e%20a%20Luta%20Contra%20o%20Racismo.pdf>>. Acesso em: 10 jul. 2023.

ESTEVES, Phellipe Marcel da Silva. **O que se pode e se deve comer: uma leitura discursiva sobre sujeito e alimentação nas enciclopédias brasileiras (1863 1973)**. 2014. Tese (Doutorado) – Curso de Estudos de Linguagem, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2014.

GOMES, G. A *et al.* **Saúde da população LGBT no contexto da pandemia de COVID-19**. Porto Alegre: PUCRS, 2020.

GOMES, Arilson dos Santos *et al.* **Cartilha antirracista**. Redenção: Serviço de Promoção da Igualdade Racial/Unilab, 2020.

MICHAELIS. **Raça**. Disponível em: <<https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/raça/>>. Acesso em: 10 jul. 2023.

MICHAELIS. **Pecado**. Disponível em: <<https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/pecado/>>. Acesso em: 10 jul. 2023.

MODESTO, Rogério. Os discursos racializados. **Revista da ABRALIN**, [S. l.], v. 20, n. 2, p. 1–19, 2021. DOI: 10.25189/rabralin.v20i2.1851. Disponível em: <https://revista.abralin.org/index.php/abralin/article/view/1851>. Acesso em: 10 jul. 2023.

MODESTO, Rogério. Mulato nos dicionários de português ou sobre o que uma palavra

pode contar da mestiçagem no Brasil. **Revista Eletrônica Interfaces**, Guarapuava, v. 13, n. 3, 2022. Disponível: <https://revistas.unicentro.br/index.php/revista_interfaces/article/view/7256/5255>. Acesso em: 10 jul. 2023.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Novo Coronavírus - Vamos nos proteger**, 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/publicacoes-tecnicas/guias-e-planos/cartilha-para-criancas-novo-coronavirus-vamos-nos-proteger.pdf/view>>. Acesso em: 10 jul. 2023.

ORLANDI, Eni. **As formas do silêncio**: no movimento dos sentidos. 6ª ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2007.

ORLANDI, Eni. **Língua e conhecimento linguístico**: para uma história das ideias no Brasil. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2013.

ORLANDI, Eni. **Análise de Discurso**: princípios e procedimentos. 12ª ed. Campinas: Pontes, 2015.

ORLANDI, Eni. **Discurso e Texto**: formulação e circulação dos sentidos. 5ª ed. Campinas: Pontes, 2022.

PÊCHEUX, Michel. Ler o arquivo hoje. In: ORLANDI, Eni Puccinelli (Org.). **Gestos de leitura**: da história no discurso. 4ª ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2014, p. 57-68.

PÊCHEUX, Michel. **Semântica e discurso**: uma crítica à afirmação do óbvio. 5ª ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2014b.

PÊCHEUX, Michel. **O discurso**: estrutura ou acontecimento. 7ª ed. Campinas: Pontes, 2015a.

PÊCHEUX, Michel. **Análise de Discurso**: textos selecionados por Eni Puccinelli Orlandi. 4ª ed. Campinas: Pontes, 2015b.

PEREIRA, N. de O.; VINHAS, L. "Se a coisa tá preta, a coisa tá boa": a resistência do sujeito negro frente a expressões racistas. *Revista DisSoL - Discurso, Sociedade e Linguagem*, Pouso Alegre, 2021, n. 13, p. 141-156.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL. **O racismo sutil por trás das palavras**, 2020. Disponível em: <<https://sisejufe.org.br/wp-content/uploads/2020/07/Alt-O-racismo-sutil-por-trás-das-palavras-1-1-2.pdf>>. Acesso em: 10 jul. 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SALVADOR. **Saúde LGBT em tempos de pandemia de COVID-19**, 2020. Disponível em: <www.saude.salvador.ba.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/26.06.2020-Cartilhade-Saúde-LGBT-em-tempos-de-Pandemia-1.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2023.

SILVA, Mariza Vieira da. As cartilhas na sociedade do conhecimento. **Entremeios**: revista de estudos do discurso, Pouso Alegre, 2014, n. 8, p. 1-13.

SILVA, Mariza Vieira da; PFEIFFER, Claudia Castellanos. Pedagogização do espaço urbano. **Revista do Laboratório de Estudos Urbanos - RUA [online]**, Campinas, 2014, Edição Especial, p. 87-109.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. **Expressões racistas: como evitá-las**. Brasília: Tribunal Superior Eleitoral, 2022.